



ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 03 – CONTRATO Nº 006/2025

1. CONTRATO Nº 006/2025					
1.1. Processo SEI do Plano de Trabalho		00016.000859/2025-14.			
1.2. Processo SEI da Contratação		00016.001532/2024-71.			
1.3. Procedimento Licitatório		Concorrência Eletrônica nº 027/2024 – COPEL/DER			
1.3. Objeto do Plano de Trabalho:					
3º (terceiro) Plano de Trabalho - Execução dos serviços de elaboração de projetos de pontes nos municípios de Picos, sobre o rio Guaribas; Barras, sobre os rios Longá e Maratoã; Monsenhor Hipólito, sobre o rio Riachão; Teresina, na ponte Leonel Brizola (sobre o rio Poti); e entre os municípios de Morro do Chapéu do Piauí e Luzilândia, sobre o riacho Tapuba, referente ao item 3 da planilha contratada (ID. 017467450).					
1.4. Valor: R\$ 236.600,70 (Duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais e setenta centavos).					
2. CONTRATADA					
2.1. Nome:		S CONSULT ENGENHARIA LTDA.			
2.2. Endereço:		Av. Universitária, nº 750, loja 42, CEP: 64049-494			
2.3. Cidade/UF:		Teresina – PI			
2.4. Contato:		(86) 3305-1955	2.5. E-mail:		sconsult@sconsultengenharia.com
2.5. CNPJ/CPF:		27.913.542/0001-01	2.6. Inscrição Estadual/Municipal:		
2.7. Dados Bancários:					
2.7.1. Banco:		Banco do Brasil	2.7.2. Agência:		19140-X
			2.7.3. Conta:		4249-8
3. AUTORIZAÇÃO:					
Fica autorizada a contratada a executar no prazo de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir 04/06/2025 , do objeto do contrato citado acima.					
3.1. Data:		04/06/2025		3.2. Data:	
				04/06/2025	
Leonardo Sobral Santos Diretor Geral - DER		Antônio Marcos Silva Lima Diretor de Unidade de Engenharia		José Leopoldino Dantas Neto Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção	
4. RECEBIMENTO:					
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.			De acordo em 04/06/2025		
			S CONSULT ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 27.193.542/0001-01		

